



02/12/03
Assessoria da Deputada

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em **MOÇ 859/2003**
seguida, à Assessoria da Plenário e Dist. **MOÇÃO** 13
bução para inclusão em Ordem do Dia: **(Da Deputada Erika Kokay)**
Em *02/12/03*.

Protesta contra o decreto do prefeito de Bocaiúva do Sul, PR, Senhor Élcio Berti que proíbe a permanência de homossexuais na cidade.

[Assinatura]
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo no art. 144 do Regimento Interno, proponho que esta Casa manifeste seu repúdio ao prefeito de Bocaiúva do Sul, Paraná, Senhor Élcio Berti, por ter baixado um decreto dia 02/12/2003 proibindo concessão de moradia e permanência fixa de homossexuais na cidade, ferindo a Constituição Federal e adotando medida discriminatória.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, no seu Art. 5º garante igualdade para todos perante a lei.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, especialmente nos seus Arts. 1º, 2º, 7º, 9º, 13-§1º, 17-§1º e 2º e 27-§1º, também garante direitos que devem ser respeitados.

O fato do prefeito de Bocaiúva do Sul, Senhor Élcio Berti, não aceitar a existência de homossexuais ou que, em última instância, homossexuais não possam viver na cidade em que administra é irrelevante. Como prefeito da cidade ele deve agir conforme a lei e respeitar todas as pessoas, independentemente das suas diferenças. Agir de outra forma é inaceitável e aquele que assim o fizer deve ser denunciado e punido conforme manda a lei.

O fato ocorrido em Bocaiúva do Sul, por ser tão absurdo, chega a não ter crédito. Nem por isso podemos, simplesmente, ignorá-lo. Casos assim fomentam a intolerância na sociedade. Não só aos homossexuais como a quaisquer outros grupos que, por ventura, se destaquem ou se diferenciem da maioria.

Como parlamentares representantes de eleitores diversos temos o dever de nos colocar publicamente com protesto e firmeza perante situações como a descrita acima.

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável relevância da matéria, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação da presente Moção de Repúdio.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2003.

Erika Kokay
ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 859 / 2003
Fls. n.º 01 BIA

038 09/12/03 17:49:33